



Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe, realizada no dia 28 de abril de 2023.

1 Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas e
2 trinta minutos, reuniu-se, na sala de reunião do Departamento de Ciências Econômicas, em
3 caráter ordinário, o Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, sob a presidência
4 da Professora Cristiane Alcântara de Jesus Santos Campos, Diretora em exercício do CCSA.
5 A presidenta abriu a reunião com a presença dos seguintes membros: Prof. Marcos
6 Eduardo Zambanini, Chefe do Departamento de Administração; Profa. Janaina Ferreira Fialho
7 Costa, Vice-Chefe do Departamento de Ciência da Informação; Prof. Fábio Rodrigues de
8 Moura, Chefe do Departamento de Economia; Profa Maria Cecília Tavares Leite, Chefe do
9 Departamento de Serviço Social e a Profa. Rosana Eduardo da Silva Leal, Decana do
10 Departamento de Turismo. Justificou a ausência o Prof. Ubirajara Coelho Neto, chefe do
11 Departamento de Direito, o Prof. Abimael Magno do Ouro Filho, Chefe do Departamento de
12 Secretariado Executivo e Lucas Miranda Pinheiro, Chefe do Departamento de Relações
13 Internacionais. Não justificou a ausência o Prof. Erathosthenes Menezes Júnior, Chefe do
14 Departamento de Ciências Contábeis. Representando o corpo docente do CCSA estiveram
15 presentes o Prof. Huang Chien En, do Departamento de Administração, a Profa. Flávia de
16 Ávila, do Departamento de Relações Internacionais e a Profa Telma de Carvalho, suplente
17 da Profa Flávia Lopes Pacheco. A profa. Andréa Depieri de Albuquerque Reginato encontra-se
18 em afastamento para realização de Pós-Doutorado. Representando o corpo Técnico-
19 Administrativo do CCSA, esteve presente o servidor Adriano Santos dos Anjos, suplente de
20 Ancejo Santana Resende. Não justificou a ausência Ismar Leal Machado. Representando o
21 corpo discente estiveram presentes os discentes Luiz Felipe Santos da Silva e Naihara Gomes
22 de Oliveira. Havendo quórum, a presidenta pediu para retirar da pauta o Ponto 06. Processo
23 nº 23113.025045/2020-32. Assunto: Homologação da solicitação de prorrogação do
24 afastamento para Doutorado. Interessado: Prof Me Arnaldo de Aguiar Machado Junior (DDI).
25 Relatora: Profa Dra Flavia Lopes Pacheco (DSE), tendo a aprovação de todos(as). Em seguida,
26 deu-se início à reunião com a leitura da pauta com a seguinte configuração: **I - INFORMES:**
27 1. Prazo para registro do inventário patrimonial até 03/05/2023; 2. Acolhimento UFS 2023.1 -
28 Interesse em participar do corredor científico no dia 05/06/2023; 3. Acolhimento CCSA 2023.1
29 – 06/06/23; 4. Alocação de turmas em espaços físicos através do SIGAA até 12/05/2023; 5.
30 Período 2023/1 e Ano Letivo 2023 – Informações de componentes curriculares com atividades
31 de campo até 15/05/2023; 6. Festival Esportivo Intercampi; 7. Indicação de 03 titulares e 03
32 suplentes para Monitoria do CCSA; 8. Colação de Grau do CCSA; 9. Edital n.
33 01/2023/CCSA/UFS – Coletânea Comemorativa dos 45 anos do CCSA. **II- ORDEM DO DIA:**
34 1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 29/03/2023; 2.
35 Processonº 23113.008566/2023-11. Assunto: Aprovação do ad referendum da Profa Dra
36 Martha Suzana Cabral Nunes, diretora do CCSA, referente à alteração da data para início
37 Licença Capacitação do Prof Dr Abimael Magno do Ouro Filho (DSE); 3. Processo nº
38 23113.014125/2023-40 Assunto: Afastamento para Licença Capacitação. Interessado: Profa
39 Dra Silmere Alves Santos (DSS). Período: 03/07/2023 a 03/10/2023. Relator: Prof Me Huang
40 Chien En (DAD); 4. Processo nº 23113.014536/2023-35. Assunto: Afastamento para Licença
41 Capacitação. Interessado: Profa Dra Carla Alessandra da Silva Nunes (DSS). Período:



42 01/07/2023 a 28/09/2023. Relator: Prof Me Huang Chien En (DAD); 5. Processo n°
43 23113.009574/2023-76. Assunto: Afastamento para Licença Capacitação. Interessada: Prof.
44 Dr. Luiz Carlos de Santana Ribeiro (DEE). Período: 01/10/2023 a 31/12/2023. Relator: Ismar
45 Leal Machado (DDI); 6. Processo n° 23113.025045/2020-32. Assunto: Homologação da
46 solicitação de prorrogação do afastamento para Doutorado. Interessado: Prof Me Arnaldo de
47 Aguiar Machado Junior (DDI). Relatora: Profa Dra Flavia Lopes Pacheco (DSE); 7.
48 Homologação do resultado da eleição para representantes docentes e técnico-administrativos
49 no Conselho do CCSA, biênio 2023-2025. **III - O QUE OCORRER - INFORMES:** A diretora
50 em exercício comunicou que foi encaminhado a todos o ofício 07/2023/DIPATRI, no qual
51 consta que o prazo para registro do inventário patrimonial no Sistema Integrado de
52 Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) finda no dia 03/05/2023. A prof Cristiane disse
53 que a Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD encaminhou um documento para Direção do
54 Centro, que foi repassado aos departamentos, a respeito do processo de organização da
55 calourada referente ao semestre 2023.1. As aulas têm previsão para iniciar no dia 05 de junho
56 de 2023 e as atividades de acolhimento devem ser realizadas entre 05 a 07 de junho, tendo
57 em vista que dia 08 é feriado. No dia 05 de junho, a PROGRAD está propondo a realização de
58 um corredor científico cujo objetivo é divulgar junto à comunidade acadêmica os projetos de
59 pesquisas, projetos e ações de extensão realizados pelos cursos e grupos de pesquisa. O local
60 da atividade será na passarela de acesso aos pedestres, das 07h às 19h. Esse mesmo evento
61 ocorreu no ano passado, mas teve baixa adesão, em virtude disso, a PROGRAD começou a
62 mobilização com maior antecedência este ano. Assim, os departamentos que tiverem interesse
63 em participar do corredor científico devem responder ao ofício da PROGRAD até dia
64 05/05/2023. A necessidade de aviso prévio ocorre para que haja tempo hábil de organização
65 da parte de infraestrutura. Ainda sobre a questão do acolhimento, O CCSA organizará o
66 acolhimento dos calouros do CCSA, no dia 06 de junho de 2023 (terça-feira), às 19 horas, no
67 Auditório do CCSA. Para os(as) chefes(as) que não participaram de edições anteriores por
68 terem assumido a chefia da unidade recentemente, a profa. Cristiane abordou brevemente
69 como é o formato da atividade. Salientou que durante o acolhimento é disponibilizado espaço
70 para que as chefias apresentem seus cursos, há também espaço para a participação dos
71 centros acadêmicos e empresas juniores e a resposta ao evento tem sido positiva. Esclareceu
72 que essa atividade não impede que os departamentos realizem posteriormente ações com
73 seus calouros, inclusive recomenda-se que ocorra para que os discentes ingressantes possam
74 conhecer o corpo docente, minuciosidades do projeto pedagógico dentre outras
75 particularidades do curso. O acolhimento contará com a participação do Reitor, Vice-Reitor e
76 alguns Pró-Reitores. A diretora lembrou que a Assessoria Técnica da Prograd (ASTEC) enviou
77 ofício aos departamentos solicitando que realizem até dia 12/05/2023, a alocação de turmas
78 em espaços físicos próprios para aulas práticas e demais atividades necessárias, pois, após
79 esse prazo, efetuarão as alocações de todas as turmas da Cidade Universitária. Em seguida,
80 tratou sobre informações de componentes curriculares com atividades de campo, período
81 2023/1 e ano Letivo 2023, salientou que tem sido uma prática da universidade solicitar que
82 todos os departamentos enviem algumas informações acerca das atividades de campo que
83 acontecerão durante o semestre seguinte. Os departamentos têm até o dia 19/05/2023 para
84 prestar as seguintes informações: 1) Componente(s) Curricular(es); 2) Docente(s); 3)
85 Quantitativo estimado de discentes em componentes com atividades de campo previstas para
86 o período letivo 2023/1 e Ano Letivo 2023; 4) localidade e 5) Data/Período. A PROGRAD tem
87 requerido este levantamento para planejamento de disponibilização de transporte, ajuda de
88 custo para os alunos que realizam atividades de campo interestadual, assim é preciso saber
89 com antecedência quais as possibilidades e probabilidade de execução das ações junto aos



departamentos. A PROGRAD solicita ainda que aqueles departamentos que não possuem nenhuma disciplina com atividade de campo, também responda ao documento informando que "este departamento não realizará atividade de campo no período 2023/1 ou ano letivo 2023". A seguir, a diretora em exercício falou que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST) está organizando o I Festival Esportivo Intercampi da UFS, o qual contará com disputas desportivas nas modalidades de 1. Futsal masculino/feminino – 14 atletas por equipe; 2. Voleibol masculino/feminino – 12 atletas por equipe; 3. X1 masculino/feminino – 2 atletas por equipe; 4. Parabadminton individual masculino/feminino – 1 atleta; 5. Bocha Mista (paratleta + atleta) – 2 atletas por equipe. Todos(as) os (as) docentes e técnico-administrativos(as) podem participar juntamente com os (as) discentes, tendo como único pré-requisito está vacinado contra a COVID. O período de inscrição das equipes ocorrerá de 15 a 25 de maio de 2023. A Profa Cristiane Alcântara disse que o Departamento de Licenciaturas e Bacharelados (DELIB) solicitou a indicação de 03 titulares e 03 suplentes para composição da Monitoria do CCSA, após a discussão manifestaram interesse em participar – Titular: Huang Chien En (DAD), Suplente: Marcos Eduardo Zambanini (DAD); Titular: Telma de Carvalho (DCI), Suplente: Rosana Eduardo da Silva Leal; Titular: Maria Cecília Tavares Leite, Suplente: Fábio Rodrigues de Moura. Na sequência, a presidente do conselho deu ciência aos presentes sobre as datas oficialmente divulgadas pelo Cerimonial para a realização da Colação de Grau do CCSA: 12/06/2023. - 19h: Departamento de Direito. 13/06/2023. - 16h: Departamento Ciências Contábeis e Departamento de Serviço Social. - 19h: Departamento de Administração e Departamento de Turismo. 14/06/2023 – 16h: Departamento de Relações Internacionais e Departamento de Secretariado Executivo. – 19h: Departamento de Ciência da Informação e Departamento de Ciências Econômicas. O último informe versou sobre a publicação do Edital n. 01/2023/CCSA/UFS – Coletânea Comemorativa dos 45 anos do CCSA. Em comemoração aos 45 anos do centro pretende-se construir um *ebook* para tratar das memórias dos cursos. Os interessados têm até o dia 03 de julho de 2023 para proceder à inscrição enviando um resumo. No dia 10 de julho serão divulgadas as inscrições que foram homologadas. A diretora em exercício frisou que será priorizado um capítulo por departamento, por isso, é importante a organização dentre os docentes do departamento. Após a construção do *ebook* pretende-se submetê-lo ao edital da editora UFS para publicação. **II - ORDEM DO DIA: Ponto 01.** Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 29/03/2023, a qual foi encaminhada para leitura prévia e, não havendo manifestação de alterações, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, o **Ponto 02.** Processo nº23113.008566/2023-11. Assunto: Aprovação do ad referendium da Profa Dra Martha Suzana Cabral Nunes, diretora do CCSA, referente à alteração da data para início Licença Capacitação do Prof Dr Abimael Magno do Ouro Filho (DSE). A profa Cristiane esclareceu que processo já foi objeto de apreciação e aprovação em reunião anterior, entretanto precisou haver a modificação da data de início em virtude da prescrição da licença. Foi inicialmente aprovado para 12/08/2023 a 09/11/2023, contudo passará a ser de 11/08/2023 a 11/11/2023. Posto em votação, aprovado por unanimidade o *ad referendium*. Em seguida o **Ponto 03.** Processo nº 23113.014125/2023-40 Assunto: Afastamento para Licença Capacitação. Interessado: Profa Dra Silmere Alves Santos (DSS). Período: 03/07/2023 a 03/10/2023. Relator: Prof Me Huang Chien En (DAD). O relator leu seu parecer, conforme segue: "Aos Conselheiros do CCSA. Assunto: Licença Capacitação. Interessada: Silmere Alves Santos. 1. Histórico. A referida professora seguiu o trâmite estabelecido na Resolução 28/2021/Consu na qual é estabelecida a documentação exigida para pleitear a licença capacitação. Além disso, na resolução citada no seu artigo 22, §2º e item V exige a homologação da licença capacitação pelo Centro. No site do DDRH/UFS não deixa dúvida de



138 que as competências da análise procedimental e verificação dos documentos são da DICADT.
139 Portanto, a competência do Centro é apenas homologar o pedido do solicitante a fim de dar a
140 continuidade ao processo conforme a Resolução 28/2021/Consu. 2. Pedido de Homologação.
141 Observando as competências definidas na Resolução 28/2021/Consu, peço aos
142 conselheiros/conselheiras do Centro a homologação do pedido da licença capacitação da
143 professora Silmere Alves Santos (DSS) a fim de dar o prosseguimento a solicitação da referida
144 professora junto aos órgãos competentes. SMJ São Cristóvão, 28 Abril de 2023. Conselheiro
145 Huang Chien En (representante docente no conselho de CCSA)". Posto em votação, aprovado
146 por unanimidade. Em seguida **Ponto 04.** Processo nº 23113.014536/2023-35. Assunto:
147 Afastamento para Licença Capacitação. Interessado: Profa Dra Carla Alessandra da Silva
148 Nunes (DSS). Período: 01/07/2023 a 28/09/2023. Relator: Prof Me Huang Chien En (DAD). O
149 relator leu seu parecer, conforme segue: "Aos Conselheiros do CCSA. Assunto: Licença
150 Capacitação. Interessada: Carla Alessandra da Silva Nunes. 1. Histórico. A referida professora
151 seguiu o trâmite estabelecido na Resolução 28/2021/Consu na qual é estabelecida a
152 documentação exigida para pleitear a licença capacitação. Além disso, na resolução citada no
153 seu artigo 22, §2º e item V exige a homologação da licença capacitação pelo Centro. No site
154 do DDRH/UFS não deixa dúvida de que as competências da análise procedimental e
155 verificação dos documentos são da DICADT. Portanto, a competência do Centro é apenas
156 homologar o pedido do solicitante a fim de dar a continuidade ao processo conforme a
157 resolução 28/2021/Consu. 2. Pedido de Homologação. Observando as competências definidas
158 na Resolução 28/2021/Consu, peço aos conselheiros/conselheiras do Centro a homologação
159 do pedido da licença capacitação da professora Carla Alessandra da Silva Nunes (DSS) a fim
160 de dar o prosseguimento a solicitação da referida professora junto aos órgãos competentes.
161 SMJ São Cristóvão, 28 Abril de 2023.
162 Conselheiro Huang Chien En (representante docente no conselho de CCSA)". Posto em
163 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, em análise o **Ponto 05.**
164 Processo nº 23113.009574/2023-76. Assunto: Afastamento para Licença Capacitação.
165 Interessada: Prof. Dr. Luiz Carlos de Santana Ribeiro (DEE). Período: 01/10/2023 a
166 31/12/2023. Relator: Ismar Leal Machado (DDI). A diretora em exercício do CCSA fez a leitura
167 do parecer, conforme segue: "AO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
168 – CCSA. Processo nº: 23113.009574/2023-76. Interessado: LUIZ CARLOS DE SANTANA
169 RIBEIRO- DEPARTAMENTO DE ECONOMIA. Assunto: LICENÇA CAPACITAÇÃO. Relator: ISMAR
170 LEAL MACHADO- Técnico Administrativo- MAT. 1459023. O processo 23113.009574/2023-76,
171 que tem como objetivo autorização de afastamento para capacitação do servidor LUIZ
172 CARLOS DE SANTANA RIBEIRO, encontra instruído com as seguintes peças: 1. Despacho
173 Fábio Rodrigues de Moura, deferindo AD REFERENDUM a solicitação de afastamento para
174 capacitação do requerente id: 0045533; 2. Ata de 2022 do Departamento aprovando o PDP-
175 2023, id: 0045558; 3. Declaração do requerente de que não está respondendo a nenhum
176 processo administrativo na Universidade Federal de Sergipe, id: 0045559; 4. Carta convite
177 atendendo ao que estabelece o inciso II, do § 2º do art. 22 da Resolução 28/2021/CONSUS, id:
178 0045562; 5. Comprovante de inscrição no PDP -2023, id: 0046819; 6. Declaração do
179 requerente de que se encontra adimplente com todas as obrigações sejam acadêmicas ou
180 administrativas da Universidade Federal de Sergipe; id: 0083636; 7. Declaração do requerente
181 dando ciência de que nos afastamentos por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos
182 haverá a suspensão, sem implicar na dispensa da concessão, do pagamento das parcelas
183 referentes às gratificações e dos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho, id:
184 0083642; 8. Requerimento de afastamento do servidor, id: 0083682; 9. Currículo, id:
185 0083685; 10. Ficha funcional, id: 0083690; 11. Declaração da CPSPAD de que o requerente



186 não responde a processo administrativo disciplinar e nem sofreu penalidades nesta
187 Universidade Federal de Sergipe. id: 0083696; 12. Tradução da carta convite, id: 0083720;
188 13. PDP- 2023, id: 0083728; VOTO: Estabelece o § 2º do art. 9º da Resolução
189 28/2021/CONSU que caberá ao Conselho de Centro Homologar os requerimentos de
190 afastamento. Vejamos: §2º O Conselho de Centro, o Conselho do Campus, o Conselho do
191 Colégio de Aplicação (CODAP) e o Comitê de Desenvolvimento Humano (CDH) homologarão
192 os pedidos de afastamento em suas reuniões ordinárias. Por seu turno o art. 22 da Resolução
193 28/2021/CONSU definiu quais documentos são necessários para abertura do processo de
194 afastamento estabelecendo o seguinte: (...) §1º O servidor, ou a unidade Administrativa ou
195 Acadêmica em que o servidor estiver em exercício, deverá providenciar a abertura de
196 processo, com as documentações exigidas, e encaminhar à PROGEP. §2º O processo de que
197 trata o §1º deverá conter: o PDP da unidade; documento do órgão ou entidade responsável
198 pela ação de desenvolvimento, comprovando a oferta, período para a realização ou
199 comprovante de matrícula constando obrigatoriamente a data de início e término do curso, a
200 carga horária total e a natureza do curso; no caso dos docentes, manifestação da chefia
201 imediata informando: (i) data de início e término do afastamento com o nome da instituição
202 onde será realizada a capacitação; (ii) como serão supridos os encargos acadêmicos durante o
203 período de afastamento; (iii) a compatibilidade entre a solicitação e o planejamento dos
204 afastamentos de toda força de trabalho da unidade; (iv) sobre o alinhamento da ação do
205 desenvolvimento do servidor nas competências relativas ao seu órgão de exercício ou lotação,
206 a sua carreira ou cargo efetivo, ou ao seu cargo em comissão ou a sua função de confiança;
207 v) justificativa quanto ao interesse da administração pública naquela ação, visando o
208 desenvolvimento do servidor; (vi) homologação pelo conselho departamental, ou conselho do
209 CODAP, ratificando as informações apresentadas pela chefia imediata; (negritamos). (...) Ao
210 analisar o referido processo verifica-se que o período de afastamento do servidor,
211 devidamente inscrito no PDP- 2023 ocorrerá entre 01 de outubro a 31 de dezembro de 2023.
212 A carta convite para o evento, por sua vez, está datada de 01 de março de 2023. O despacho
213 da chefia deferindo ad referendum data de 06/03/2023. Feito os destaques acima verifica
214 que o processo não atende ao que estabelece o inciso VI do § 2º do art. 22 da Resolução
215 28/2021/CONSU que estabeleceu: (...) VI- homologação pelo conselho departamental, ou
216 conselho do CODAP, ratificando as informações apresentadas pela chefia imediata; (...) Se a
217 carta convite para o evento de capacitação data de 01/03/2023 para um evento que ocorrerá
218 em outubro, ou seja daqui a 07 (sete) meses, não se verifica a presença de perigo na demora
219 que justifique o deferimento ad referendum infringindo ao que estabelece a resolução.
220 Considera-se, portanto razoável que aguarde a reunião do colegiado do Departamento de
221 Economia em atendimento ao que estabelece, explicitamente, a norma regulamentadora.
222 Diante do exposto voto por baixar em diligência o processo ao Departamento junte a Ata do
223 Conselho Departamental conforme estabelecido na Resolução. Uma vez juntada à referida ata
224 aprovando as informações prestadas pela chefia. Cumprida a exigência acima voto pelo
225 deferimento do pedido. Salvo melhor juízo, este é o meu parecer. Cidade Universitária Prof.
226 José Aloísio de Campos, 20 de abril de 2023. Ismar Leal Machado. Relator". A presidente do
227 Conselho explicou que após a emissão do parecer do relator, o processo foi encaminhado ao
228 DEE para o cumprimento da condicionalidade prevista, a qual foi atendida. Posto em votação,
229 o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, em análise o **Ponto 7**. Homologação do
230 resultado da eleição para representantes docentes e técnico-administrativos no Conselho do
231 CCSA, biênio 2023-2025. A prof Crisitiane disse que ocorreu o processo eleitoral para escolha
232 dos representantes docentes e dos técnico-administrativos no Conselho de Centro do CCSA
233 para o biênio 2023/2025, conforme Portarias nº 002 e nº 003, de 31 de março de 2023 e nº



004 de abril de 2023. Foi aberto nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2023, o período para os docentes e técnico-administrativos manifestarem interesse em participar da referida eleição, tendo realizado inscrições para representantes docentes as chapas: CHAPA 01: TITULAR: Glêyse Santos Santana (DCI), SUPLENTE: Maria Conceição Melo da Silva Luft (DAD); CHAPA 02: Titular: Ilzver de Matos Oliveira (DDI), SUPLENTE: Pedro Durão (DDI); CHAPA 03: TITULAR: Flávia de Ávila (DRI), SUPLENTE: Joab Almeida Silva (DTUR); CHAPA 04: TITULAR: Fernanda Esperidião (DEE), SUPLENTE: Vinícios Souza de Menezes (DCI), para técnicos-administrativo: Adriano Santos dos Anjos (DTUR), Ancéjo Santana Resende (CCSA), Jeane Marques Santos (CCSA) e Maria de Fátima Tavares Santos (DCC). O processo eleitoral foi realizado através do Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição) nos dias 26 e 27 de abril de 2023, das 08hmin às 18hmin, de forma ininterrupta. Compareceram 19 (dezenove) docentes e 11 (onze) técnico-administrativos, conforme listas geradas pelo SIGEleição. Após a apuração registrou-se os seguintes votos, para docente: 62 (sessenta e dois) votos, 12 (doze) brancos e 02 (dois) nulos, totalizando 76 (setenta e seis) votos válidos. Para técnico administrativo: 22 (vinte e dois) votos, 00 (zero) nulo e 00 (zero) branco, totalizando 22 (vinte e dois) votos válidos. A distribuição dos votos ocorreu da seguinte forma, para docente: Chapa 01: Titular: Glêyse Santos Santana (DCI), Suplente: Maria Conceição Melo da Silva Luft (DAD) – 15 (quinze) votos; Chapa 02: Titular: Ilzver de Matos Oliveira (DDI), Suplente: Pedro Durão (DDI) – 14 (quatorze) votos; Chapa 03: Titular: Flávia de Ávila (DRI), Suplente: Joab Almeida Silva (DTUR) – 18 (dezoito) votos; Chapa 04: Titular: Fernanda Esperidião (DEE), Suplente: Vinícios Souza de Menezes (DCI) – 15 (quinze) votos. Para técnicos-administrativo: Adriano Santos dos Anjos (DTUR) - 01 (um) voto; Ancéjo Santana Resende (CCSA) – 09 (nove) votos; Jeane Marques Santos (CCSA) - 10 (dez) votos e Maria de Fátima Tavares Santos (DCC) – 02 (dois) votos. As chapas eleitas dos representantes docentes para o Conselho de Centro do CCSA, biênio 2023/2025, (por ordem de chapa) são: CHAPA 01: TITULAR: Glêyse Santos Santana (DCI), SUPLENTE: Maria Conceição Melo da Silva Luft (DAD); CHAPA 02: TITULAR: Ilzver de Matos Oliveira (DDI), SUPLENTE: Pedro Durão (DDI); CHAPA 03: TITULAR: Flávia de Ávila (DRI), SUPLENTE: Joab Almeida Silva (DTUR); CHAPA 04: TITULAR: Fernanda Esperidião (DEE), SUPLENTE: Vinícios Souza de Menezes (DCI). Os representantes técnico-administrativos eleitos para o Conselho de Centro do CCSA, para o biênio 2023/2025, (por ordem de voto) são: TITULAR: Jeane Marques Santos (CCSA), SUPLENTE: Maria de Fátima Tavares Santos (DCC); TITULAR: Ancéjo Santana Resende (CCSA), SUPLENTE: Adriano Santos dos Anjos (DTUR). Posto em votação, o resultado da eleição, aprovado por unanimidade. **III - O QUE OCORRER.** Cristiane agradeceu em nome da direção e do CCSA aos (as) conselheiros (as) que compuseram a gestão do Conselho de Centro do CCSA no biênio 2021/2023, representantes docentes: Titular - Prof Me Huang Chien En (DAD), Suplente: Profa Dra Maria Elena Leon Olave (DAD); Titular: Profa Dra Andrea Depieiri de Albuquerque Reginato (DDI), Suplente: Prof Dra Jussara Maria Moreno Jacintho (DDI); Titular: Profa Dra Flávia Lopes Pacheco (DSE), Suplente: Telma de Carvalho (DCI); Titular: Profa Dra Flávia de Ávila (DRI), Suplente: Profa Dra Nailsa Msria Souza Araújo (DSS). Representantes Técnico-Administrativos: Titular: Ancejo Santana Rezende (CCSA), Suplente: Adriano Santos dos Anjos (DTUR); Titular: Ismar Leal Machado (DDI), Suplente: Leonardo de Vasconcelos Santos, antes lotado no DRI, atualmente no campus de Lagarto. O prof Marcos Zambanini (DAD) comentou que achou interessante a Mesa Redonda sobre Assédio Moral e Sexual, realizada no último dia 19 de abril, no Auditório do CCSA, pela PROGEP. Frissou que é importante que ocorra a continuação das ações no âmbito do CCSA para que as (os) discentes possam se sentir seguros em realizar denúncia em casos de assédios. Outro ponto colocado pelo professor é em relação à falta de internet, assunto que já foi trazido em outros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
GABINETE DA DIRETORA



282 momentos, mas que entende ser necessário reinterar para que haja uma solução. Em
283 resposta, Cristiane falou que a direção do CCSA já levou as instâncias competentes e que está
284 agendando a participação do Superintendente de Tecnologia da Informação na próxima
285 reunião para esclarecimentos. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e
286 eu, Jeane Marques Santos, secretária, lavrei a presente ata que, após lida e achada
287 conforme, será assinada pelos presentes. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos",
288 28 de abril de 2023.